

**TCP TERMINAL DE CONTÊINERES DE PARANAGUÁ S.A.**

CNPJ/MF nº 12.919.786/0001-24

Companhia Aberta (CVM Emissor "Categoria B")

**FATO RELEVANTE**

**MATERIAL FACT**

A **TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.** ("Companhia"), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme alterada, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, a Companhia e a Administração de Portos de Paranaguá e Antonina ("APPA") acordaram a alteração do índice de correção da parcela fixa e variável da remuneração devida pela Companhia à APPA pelo direito de exploração do Terminal Portuário de Paranaguá ("Remuneração").

Nesse contexto, por meio da celebração do 12º Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento Portuário nº 020/1998, celebrado em 09 de setembro de 2021, restou acordado que a Remuneração passa a ser ajustada pelo IPCA (*Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo*), em substituição do IGP-M (*Índice Geral de Preços do Mercado*).

A administração da Companhia acredita que a troca do IGP-M pelo IPCA é benéfica para a empresa, seus acionistas, colaboradores, credores e demais constituintes.

**TCP Terminal de Containers de Paranaguá S.A.** ("Company"), in compliance with the provisions in the Law No. 6,404/76 of December 1976 ("Corporate Law"), as amended, informs its shareholders and the market in general that, on this date, the Company and the Administration of Portos de Paranaguá and Antonina ("APPA") have agreed to change the correction index of the fixed and variable portion of the remuneration owed by the Company to APPA for the right to explore the Port Terminal of Paranaguá ("Remuneration").

In this context, through the execution of the 12th Amendment to the Port Lease Agreement No. 020/1998, entered into on September 9, 2021, it was agreed that the Remuneration will be adjusted by the IPCA (Extended National Consumer Price Index), replacing the IGP-M (General Market Price Index).

The Company's management believes that the exchange of the IGP-M for the IPCA is beneficial to the company, its shareholders, employees, creditors and other constituents.

Paranaguá, 09 de setembro de 2021.

**TCP - TERMINAL DE CONTÊINERES DE PARANAGUÁ S.A.**

Shenglan Yao

Diretora de Relações com Investidores